

## **INDICAÇÃO Nº 309 / 2014**

### **INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.**

A Vereadora signatária, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo, para as devidas providências.

**INDICO que a Prefeitura instale iluminação pública no poste existente no alto da Rua Cel. Cláudio Gomes Pereira, próximo da esquina com a Rua Madre Cabrini.**

#### **J u s t i f i c a t i v a:**

No local especificado já existe um poste e basta a colocação da luminária, para garantir mais segurança aos transeuntes e moradores.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 13 de maio de 2014;  
247º da Fundação e 182º da Emancipação.

**VEREADORA MARIA DO CARMO VIEIRA DA SILVA GOMES**